



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA

EDITAL SEMED Nº 012/2023

CONVOCAÇÃO Nº 07

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 07** dos classificados, conforme **EDITAL nº 012/2023**, publicado em 17 de outubro de 2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, visando a Contratação Temporária de Profissionais, para atendimento as necessidades de excepcional interesse público da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva/ES.

Os Convocados deverão comparecer na data de **26 de janeiro de 2024 às 08 horas**, na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – SEMED, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29680-000, no horário especificado, para apresentação dos documentos comprobatórios, cópias simples acompanhadas dos originais, declarados no ato da inscrição, sendo: o Pré-requisito para ocupação do cargo pleiteado, a titulação e o tempo de serviço, e a documentação para formalização do contrato.

REGIONALIZAÇÃO JOÃO NEIVA/SEDE

A01 Auxiliar de Educação Infantil

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
068	Marciana Lorencini Boldrini	99	28/05/1977	7º
147	Maria Vitória Alencar Moreira Nascimento	90	18/10/2002	8º
113	Lucia Vieira	85	15/09/1971	9º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86**A02 Auxiliar de Secretaria Escolar**

A prova de informática para o cargo ASE – Auxiliar de Secretaria Escolar, será no mesmo dia e local da chamada, após análise e deferimento dos documentos apresentados, de acordo com Edital 012/2023.

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
165	Bianca Lucas Lima	75	14/11/1993	5º
052	Thalyta da Silva Antunes de Souza	75	30/07/2001	6º
009	Carla Simone Maziero	48	18/06/1980	7º
127	Damily Pereira dos Santos Calibrio	40	23/05/1988	8º

A04 Auxiliar de Serviços Gerais

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
043	Rosalena Minchio Aburgueti	85	27/08/1966	1º
161	Maria Lucia dos Reis Gomes	55	08/11/1963	2º

A05 Cuidador

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
072	Sandra Mara Rodrigues	100	10/11/1976	15º
005	Margarete Lombardi Cuzzuol	100	20/02/1978	16º

A07 Merendeira

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
053	Valeria Cristina Alves Dias	16	26/11/1967	7º
216	Geisa Barreto	3	15/11/1981	8º

A08 Motorista de Transporte Escolar

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
117	Markylis Batista Nogueira Mourão	14	06/05/1981	3º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86**A09 Motorista de Veículos Leves e Pesados**

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
074	José Marques de Aguiar	25	27/08/1958	2º
082	Rute Izabel Guardiman	25	01/11/1959	3º
077	Fabio de Paula Passos	5	12/06/1983	4º

A10 Porteiro

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
031	Maria de Fátima Piffer da Silva	15	17/03/1978	2º
076	Rosemary Pereira	0	13/07/1967	3º

João Neiva - ES, 24 de janeiro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 01 uma foto 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos até (21) vinte e um anos;
- CPF dos filhos até (21) vinte e um anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral;
- Declaração de Quitação Eleitoral –
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CPF e comprovante de regularidade do CPF (disponível em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Certificado de Reservista – para candidatos do sexo masculino;
- Diploma ou certificado escolar;
- Nº do PIS ou PASEP **emitido pelo banco**;
- Comprovante de residência atualizado. Se residência alugada, cópia do Contrato de Locação ou Declaração do Proprietário;
- Comprovante de regularidade E-Social
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Carteira de Trabalho, parte com a foto e verso;
- Atestado de Antecedentes Criminais
(<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>);
- Certidões Negativas: Polícia Federal e do Tribunal de Justiça: Cível e Criminal – 1ª e 2ª Instância. (Emissão online);
- Carteira de Vacinação -filhos até (5) cinco anos (para salário família);
- Carteira de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar – filhos de (6) seis a (13) treze anos (para salário família).
- Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Parentesco;
- Cartão de Conta Corrente – cópia legível - Banco do Brasil.

Se não possuir cartão, solicitar comprovante junto ao banco, contendo: nome do banco, número da agência e número da Conta Corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, Brasileiro (a), portador do RG: _____, e do CPF: _____, residente e domiciliado (a) _____ (endereço completo, rua, nº, apt., bairro, cidade, estado, CEP), **DECLARO** para fins de posse/exercício no cargo de _____ do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva **QUE NÃO EXERCE** cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI E XVII do Art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomará posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que deve comunicar a Prefeitura Municipal de João Neiva qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

João Neiva, ES _____ / ____ / ____.

Assinatura do (a) Servidor (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, RG. nº _____, CPF. nº _____, DECLARO, para fins de posse no Cargo de _____, na Prefeitura Municipal de João Neiva e para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996, **QUE EXERÇO** o cargo de _____, (citar o cargo, a função ou o emprego público) ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, (citar o cargo, a função ou o emprego público) pertencente à estrutura do órgão _____ (citar o órgão/entidade);

DECLARO que estou sujeito à carga horária de _____ (citar a carga horária) semanais, que cumpro diariamente, no horário de _____ à _____, conforme certidão expedida por (citar o órgão/entidade), desde ____/____/____;

DECLARO que não sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 208 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de João Neiva/ES qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;

DECLARO, por fim, que tomo ciência, neste ato, de toda a legislação supra referida, cujas cópias estão anexas a presente.

João Neiva/ES, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, Brasileiro (a), portador do RG: _____, e do CPF: _____, residente e domiciliado (a) _____ (endereço completo, rua, n°, apt., bairro, cidade, estado, CEP), **DECLARO** para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens móveis e imóveis arrolados a seguir:

1° BEM

Descrição do bem:

Valor do bem R\$:

2° BEM

Descrição do bem:

Valor do bem R\$:

3° BEM

Descrição do bem:

Valor do Bem R\$:

4° BEM

Descrição do Bem:

Valor do Bem R\$:

5° BEM

Descrição do Bem:

Valor do Bem R\$:

OU

() Declaro para os devidos fins que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis. Sendo o que havia declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Neiva, ES ____ / ____ / ____.

Assinatura do (a) Servidor (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, Brasileiro (a), portador do RG: _____, e do CPF: _____, residente e domiciliado(a) _____ (endereço completo, rua, nº, apt., bairro, cidade, estado, CEP) no qual ocupo o cargo de _____, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva – ES, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas, sobre eventual falsidade do que for relatado.

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício do cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas (Súmula Vinculante nº 13 – STF)?

1. SIM
2. NÃO

Em caso positivo, apontar:

Nome: _____
Cargo: _____
Relação de Parentesco: _____

Em caso positivo, apontar:

Nome: _____
Cargo: _____
Relação de Parentesco: _____

João Neiva, ES ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Servidor (a)

Parentes até terceiro grau:

- **em linha reta:** pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- **em linha colateral:** irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a);
- **por afinidade:** genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).